



Viçosa, 20 de agosto de 2024.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**PROCESSO Nº. 28/2024**
DISPENSA Nº. 13/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, nos termos do art. 75, II, c/c art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializado na área de medicina do trabalho para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação em razão de seu valor, divulga-se o interesse do CISMIV em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviadas para o e-mail licitacao.cismiv@gmail.com até o dia 23 de agosto de 2024, até as 23:59h.

Viçosa - MG, 20 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS RETIFICADA**PROCESSO 12/2024**
PREGÃO 07/2024
REGISTRO DE PREÇOS 04/2024
ARP Nº 26/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supracitada, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais diversos como de higiene, limpeza e proteção pessoal para atender o CISMIV. A Ata de Registro de Preços foi pactuada entre DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI-ME, CNPJ nº: 21.793.208/0001-85, situada à Rua Copaiá, Lote 01, Sala 705 A – Df Century Plaza Águas

Claras Norte – Brasília/DF CEP: 71.919-540, neste ato representada por Paulo Roberto Buth dos Santos, CPF: 033.908.431-67, denominado fornecedor, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do registro de preços nº 04/2024, processo nº 12/2024 e Lei nº 14.133/21. Data de assinatura: 19/08/2024. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 19 de agosto de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva**EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE**
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO 55/2021**
INEXIGIBILIDADE 04/2021
CREDCIAMENTO 01/2021
CONTRATO Nº 49/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre GABRIEL LAGE RODRIGUES ME, inscrito no CNPJ sob nº 51.407.821/0001-88, situado na Avenida Raul Soares, nº 200, apto 403, bairro centro, Ubá-MG, CEP 36.500-067, neste ato representada por Gabriel Lage Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 084.946.526-56, email: claudio.fernando@outlook.com, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2021, processo nº 55/2021 e Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 12/08/2024. Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2024.

Viçosa-MG, 19 de agosto de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva**EXTRATO DE ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO**
DE PREÇOS**PROCESSO 18/2024**
PREGÃO 11/2024

1

**REGISTRO DE PREÇOS 08/2024**
ARP Nº 42/2024

Viçosa-MG, 20 de agosto de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para organização, higienização e digitalização do acervo do CISMIV. A Ata de Registro de Preços foi pactuada entre ABREU DIGITAL ASSESSORIA EM DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº: 44.933.999/0001-05, situada à Rua Frederico Bracher Júnior, nº 300 B Sala 104 – Padre Eustáquio – Belo Horizonte –MG CEP: 30.720-000, neste ato representada por Washington Rodrigues de Abreu. CPF: 043.235.656-82, denominado fornecedor, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do registro de preços nº 08/2024, processo nº 18/2024 e Lei nº 14.133/21. Data de assinatura: 19/08/2024. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 20 de agosto de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva**EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE**
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO 55/2021**
INEXIGIBILIDADE 04/2021
CREDENCIAMENTO 01/2021
CONTRATO Nº 52/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.750.070/0001-49, situada à Rua Vigor, no 195, bairro Estrela da Mata, Ponte Nova-MG, CEP: 35.430-880, representada por Thiago Rocha Marques, inscrito no CPF nº 067.214.386-35, email: trmarques9@gmail.com, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2021, processo nº 55/2021 e Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 15/08/2024. Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2024.

2

EXTRATO DE ASSINATURA DO 6º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2024**CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, Nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é aditar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), esse valor será utilizado para o pagamento suplementar, da parte que cabe ao município consorciado, para agendamento de consultas e exames para os pacientes da cidade de São Miguel do Anta-MG. O aditivo do contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.133.926/0001-10, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº037.397.076-58, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições dos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. Data de assinatura: 20/08/2024. Vigência: a partir de sua assinatura.

Viçosa-MG, 20 de agosto de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva**EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE**
CONTRATO DE RATEIO**CONTRATO Nº 47/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato supracitado, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO de Porto Firme ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à



população. O contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE PORTO FIRME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.567.354/0001-88, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. RENATO SANTANA SARAIVA, CPF no 762.456.916-72, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 02/07/2024. Vigência: a partir de sua assinatura a 31/12/2024.

Viçosa-MG, 20 de agosto de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO Nº 48/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato supracitado, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO de Porto Firme ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, conforme tabela do CISMIV, em consonância com as finalidades e objetivos descritos na cláusula sexta do contrato do CONSÓRCIO, a serem executados de forma complementar à oferta de serviços da rede própria do MUNICÍPIO, visando garantir a cobertura assistencial à população. O contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE PORTO FIRME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.567.354/0001-88, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. RENATO SANTANA SARAIVA, CPF no 762.456.916-72, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 22/07/2024. Vigência: a partir de sua assinatura a 31/12/2024.

Viçosa-MG, 20 de agosto de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº. 27/2024 DISPENSA Nº. 12/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, nos termos do art. 75, II, c/c art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para realizar serviço de plotagem e confecção de adesivos para os veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa.

Trata-se de dispensa eletrônica com lances, agendada para ocorrer no dia 29 de agosto de 2024, com início previsto para às 08h e duração de seis horas. Este procedimento será realizado por meio da plataforma do ComprasGov ([linkhttp://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp)), com cadastro no comprasnet sob nº 90027, UASG 927964. Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação em razão de seu valor, divulga-se o interesse do CISMIV em receber propostas de eventuais interessados, na data e hora designada acima, através da plataforma indicada.

Viçosa - MG, 20 de agosto de 2024.

COMUNICADO ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO Nº. 19/2024
PREGÃO Nº. 12/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2024
Assunto: Anulação da Sessão de Pregão Eletrônico e
Replicação de Edital**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa (CISMIV), através de sua Agente de Contratação, informa sobre a anulação da sessão de pregão eletrônico que havia sido designada para o dia 15 de agosto de 2024, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de equipamentos de uso na assistência médica do CISMIV em consonância com a deliberação CIBSUS/MG Nº 4.371, de 03 de outubro de 2023, e Resolução SES/MG Nº 9.043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Conforme Comunicado “Nº 12/2024 - Instabilidade no Sistema Compras.gov.br”, no dia 15 de agosto de 2024, foram registradas instabilidades significativas no sistema



Compras.gov.br, as quais impediram os licitantes de realizarem lances, comprometendo assim a regularidade do processo licitatório. Dado que o sistema não permite retificação ou alteração após o início do pregão, torna-se necessária a republicação do edital para garantir a integridade e a transparência do certame.

Com isso, o processo licitatório será anulado e, em breve, um novo edital será publicado com todas as informações necessárias para a reabertura do certame.

Contamos com a compreensão de todos os participantes e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Viçosa, 20 de agosto de 2024.

Sthefany Nayra de L. E. e Silva
Agente de Contratação